



BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 10/2018

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 05 de outubro de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Amajari

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2018	5
PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2018	8
PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2018	9
PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2018	10
PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2018	10
PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2018	12
PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2018	12
PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018	13
PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018	15
PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2018	16
PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2018	16
PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2018	16
PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2018	18
PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2018	20
PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2018	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 300, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Ensino, no período de 02 a 31 julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 301, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL para, em substituição, responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante, no período de 02 a 12 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 302, de 03 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no dia 02 a 16 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular MARCELO FIGUEIRA PONTES, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 303, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES e MARCELO MENDES DE ALMEIDA, no período de 03 a 05 de julho de 2018, para realizarem entrevista com os candidatos auto-declarados, Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com Processo Seletivo/ Edital Nº004/2018, no município de Normandia-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 303 A, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **Janderson Monteiro do Nascimento e Francisco Silva de Sousa**, no período de 03 a 05 de julho de 2018, para realizarem matrículas dos discentes, de acordo com Processo Seletivo/ Edital Nº004/2018, no município de Normandia-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 304, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Pedrina de Sousa Portal Figueiredo, no dia 05 de julho de 2018, para participar de reunião da Comissão Temática Organização e Gestão de Pessoal do Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 305, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA para, em substituição, responder pela Coordenação de Alojamento do *Campus Amajari*, no período de 09 a 18 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO SILVA DE SOUZA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 306, de 02 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACINTA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do *Campus Amajari*, no período de 02 a 16 de julho de 2018, tendo em vista o afastamento da titular ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 307, de 02 de junho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no período de 03 a 05 de julho de 2018, para participar de Curso de Treinamento sobre a IN 05, na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor, DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO para responder pela Direção do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, no período de 03 a 05 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 308, de 03 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, no dia 04 de julho de 2018, para participar da Reunião da Comissão Temática: “Capacidade e Sustentabilidade Financeira-Orçamentaria”, referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 309, de 04 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora do XIII Encontro Pedagógico do IFRR Campus Amajari** que será realizado nos dias 17 e 18 de julho.

1. Luana Firmino Lobo - Presidente
2. Larisse Livramento dos Santos
3. Janderson Monteiro Nascimento
4. Aline das Graças Souza
5. Marianna Valéria Pereira Cabral Torres
6. Wesley de Souza Viana
7. Iury José Sodré Medeiros
8. Isamilde Rosa de Carvalho
9. Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues
10. João Vitor de Queiroz
11. Gelcirene de Albuquerque Costa
12. Marta Silva Sousa
13. Francisco do Nascimento Moura
14. Rafael Regis Aquino Maciel

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 310, de 04 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores BRUNA DIONÍSIO CASTELO BRANCO e RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ no dia 05 de julho de 2018 para participar de Reunião das Equipes de Comunicação, na Reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº311, de 05 de Julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 09 de julho de 2018 no *Campus Amajari* do Instituto Federal de Roraima, para realização de dedetização.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 312, de 06 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, a partir do dia 06/07/2018.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
06/07/2018 a 19/07/2018	27/09/2018 a 10/10/2018	2018

Art 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 313, de 06 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas no dia 10 de julho de 2018 para participar de Reunião das Comissões referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria, em Boa Vista-RR.

- Ediléia Sousa Araújo
- Enyedja Fabrícia Lima Cruz
- Luana Firmino Lobo
- Luciana Andreia Silva Bacelar

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 313A, de 06 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no dia 06 de julho de 2018, para visita à empresa de segurança para tratar de assuntos contratuais em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 314, de 06 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, no período de 10 a 30 de julho de 2018 para participar do Curso: “Etnobotânica em Comunidades Amazônicas”, nas cidades de Rio Branco e Xapuri no estado do Acre.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Educação a Distância do *Campus* Amajari, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Servidor	Período de substituição
----------	-------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Raphael Henrique da Silva Siqueira	10/07/2018 a 15/07/2018
Marcelo Mendes de Almeida	16/07/2018 a 30/07/2018

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 314 A, de 10 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS, a partir do dia 11/07/2018.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
11/07/2018 a 20/07/2018	12/12/2018 a 21/12/2018	2018

Art 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 314 B, de 11 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, no dia 12 de julho de 2018, para compra de material para o desenvolvimento do projeto intitulado

“Uso de compostagem e vermicompostagem na produção e qualidade de hortaliças produzidas no município de Amajari” aprovado no programa PIPAD edição 2018, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017

Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 315, de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 13 de julho de 2018, para resolução de questões administrativas do *Campus* Amajari, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 316, de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ALINE DAS GRAÇAS SOUZA, no dia 13 de julho de 2018, para realizar compra de material para Encontro Pedagógico, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 317, de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO JOSÉSALES DE ARAÚJO para responder pela Direção do Departamento de Administração e Planejamento, no dia 13 julho de 2018, tendo em vista a ausência do titular ANDRÉ XAVIER DINELLY, apresentar atestado médico.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 317 A, de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, matrícula SIAPE Nº 1038610, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Cursos Técnicos para, na qualidade de **titular**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, assim como a designação, a partir de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Designar O servidor **ELTON SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2125586, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Manutenção para, na qualidade de **substituto**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.

Nº contrato	do Empresa	CNPJ
03/2018	UNION SECURITY- SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRNSPORTE DE VALORES LTDA.	02.692.187/0001-67

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 318, de 13 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ENYEDJA FABRÍCIA DE LIMA CRUZ, MARCELO MENDES ALMEIDA, WESLEY DE SOUZA VIANA, no dia 16 de julho de 2018, para reunião na Coordenação Tecnológica de Suporte na Reitoria em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 319, de 16 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, no dia 16 de julho de 2018, para tratar de assuntos administrativos em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 319 A, de 16 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA ANDRÉIA SILVA BACELAR, no período de 15 a 20 de julho de 2018, para realização de visita técnica na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Designar a servidora, CLEIDIANE SILVA VIANA para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Amajari, no período 16 a 20 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 320, de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO e LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 18 de julho de 2018, para tratar de assuntos administrativos em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 321, de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES e FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, no dia 24 de julho de 2018, para participar da reunião com a Comissão de Transporte na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 322, de 25 de julho de 2018.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores WESLEY DE SOUZA VIANA, LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS e FRANCISCO NASCIMENTO MOURA, nos dias abaixo descritos, para realização de intervenção pedagógica e aulas presenciais dos cursos técnicos da modalidade Educação a Distância, conforme cronograma anexo.

DATA	LOCAL
26/07/2018	Taiano - Alto Alegre/RR
26/07/2018	Truaru da Cabeceira – Boa Vista/RR
30/07/2018	Sede – Normandia/RR
31/07/2018	Raposa I- Normandia/RR
01/08/2018	Araça da Serra- Normandia/RR
02 e 03/08/2018	Sede- Uiramutã/RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 323, de 25 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, no dia 25 de julho de 2018, para proferir a palestra “Práticas Pedagógicas”, durante a Semana Pedagógica do Centro Universitário Estácio da Amazônia em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 324, de 25 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCOS DA SILVA E SILVA no dia 27 de julho de 2018 para resolver questões administrativas junto ao DCF na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 325, de 25 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **João dos Santos Panero, Luciana da Silva Barros e Roberson de Oliveira Carvalho** sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus Amajari*, para a avaliação dos servidores abaixo relacionados. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Nº	SIAPÉ	SERVIDOR	ÁREA	AVALIAÇÃO	INTERTÍCIO
01	2251648	Fredson da Costa Ribeiro	Arte	3ª	21/09/2017 a 21/09/2018
02	2172825	José Vilson Martins Filho	Língua Portuguesa		
03	22521809	Marcelo Figueira Pontes	Engenharia de Pesca		

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 326, de 26 de julho de 2018.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor IRACI FIDELIS nos dias 30 e 31 de julho de 2018 para participar de treinamento sobre o uso de Estação Total, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 326 A, de 26 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o servidor FRANCISCO SILVA DE SOUSA, na tarde do dia 26 de julho de 2018, para acompanhar o aluno Marcelo Batista Simão até a Comunidade São Luiz, município de Uiramutã, em decorrência do falecimento da mãe do discente.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 326 B, de 26 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, no dia 27 de julho de 2018, para participar de reunião da Comissão referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 327, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS no dia 30 de julho de 2018 para participar da comissão referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 328, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, no dia 30 de julho de 2018, para participar de reunião com a Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no *Campus* Boa Vista-IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 329, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUANA FIRMINO LOBO, no dia 30 de julho de 2018, para participar de reunião da Comissão Temática Projeto Pedagógico Institucional, referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, para responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 30 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 330, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Organizadora do IX Concurso de Redação do *Campus* Amajari.**

1. Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues (Presidente)
2. José Vilson Martins Filho (Vice- presidente)
3. Ana Maria Alves de Souza
4. Larisse Livramento dos Santos
5. Luana Firmino Lobo
6. Rafael Regis Aquino Maciel
7. Isamilde Rosa de Carvalho
8. Hytalo Magno Coelho Costa
9. Janderson Monteiro Nascimento
10. Ediléia Sousa Araújo
11. Ramon Oliveira de Queiroz
12. Marianna Valéria Pereira Cabral
13. Aline das Graças Souza
14. Marta Silva Sousa
15. Lucas Correia Lima
16. Pedrina de Sousa Portal Figueiredo
17. Gerusa Viriato da Costa
18. Francisco Nascimento Moura
19. Wesley de Souza Viana

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 330 A, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores FREDSON DA COSTA RIBEIRO e PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 30 de julho de 2018 para participar de Reunião sobre os Jogos de Interação dos Servidores, no município de Boa Vista- RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 331 A, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO, no dia 37 de julho de 2018, para participar da cerimônia de posse dos novos servidores, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 331, de 30 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017

Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ, nos dias 30 e 31 de julho de 2018, para participar de reunião da Comissão referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e resolução questões administrativas respectivamente, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor, JANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO para responder, pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 30 e 31 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 332, de 31 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Ensino, no dia 03 agosto de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 332 A, de 31 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES, RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA e CLEBER MEDEIROS SILVA, no dia 01 de agosto de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2018, realizar instalação de computadores para os alunos da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 332 b, de 31 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **DANIEL DIAS DE SOUSA**, CNH 04019096121, a dirigir o veículo FRONTIER, placa NAP-3086, no dia 01 de agosto de 2018, realizar instalação de computadores para os alunos da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari